

AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE - APR

ART. 3º - B DA PORTARIA MPS Nº 519/2011, INCLUÍDO PELO ART. 2º DA PORTARIA MPS Nº 170, DE 25/04/2012, DOU DE 26/04/2012

<p>AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE - APR Unidade Gestora do RPPS: FUNDO DE APOSENTADORIA E PENSÃO DOS SERVIDORES MUNICIPAIS - CAPELA DE SANTANA CNPJ: 10.588.166/0001-24</p>	<p>Nº / ANO: 15/2019 DATA: 06/06/2019</p>	
<p>VALOR (R\$): 1.000.000,00</p>	<p>Dispositivo da Resolução do CMN: Art. 7º, I, b</p>	
<p>HISTÓRICO DA OPERAÇÃO Descrição da operação:</p> <p>RESGATE de Recurso no fundo CAIXA BRASIL IRF-M 1 TÍTULOS PÚBLICOS FI RENDA FIXA</p> <p>Características dos ativos: Investe seus recursos em títulos públicos federais, indexados a taxas prefixadas e/ou pós-fixadas SELIC/CDI. CNPJ: 10.740.670/0001-06</p> <p>ENQUADRAMENTO: Art. 7º, I, b</p> <p>JUSTIFICATIVA: Resgate para realocação de recurso para outro ativo conforme atual conjuntura econômico, visando uma melhor rentabilidade.</p> <p>SEGMENTO: RENDA FIXA</p>		
<p>Proponente: Joici Cristina Schaffer CPF: 020.523.020-26</p>	<p>Gestor/autorizador: ELEONAI GARCIA DA SILVA CPF: 018.320.990-75 ANBIMA CPA-10 - 18/12/2020 06/2019</p>	<p>Responsável: Geziel da Silva Cardoso CPF: 837.910.510-91</p>